



ID: 1801F07548D14

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
RESULTADO FINAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR DE APOIO E PROFESSOR DE AEE

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a 01 CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

## DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Curriculo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 04 de Março de 2024  
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I  
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1  
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos dos anos finais do Ensino Fundamental - Geografia, Professor de Apoio e Professor de Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental deverão comparecer à SEMED no dia 04 de Março de 2024 das 08h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023

## CARGO: 12- Professor de Apoio

ORDEM	NOME	CPF
232	JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	113.303.813-19

## CARGO: 6-Professor anos finais do Ensino Fundamental-(Geografia)

ORDEM	NOME	CPF
15	MARA CRISTINA DE LIRA OLIVEIRA	068.511.743-08

## CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental

ORDEM	NOME	CPF
242	ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA	047.199.553-39
243	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CABRAL DE MESQUITA MESQUITA	025.288.483-31
244	DAIANA SILVA MELO	026.713.063-50

*Sônia Maria Lira dos Santos*  
Sônia Maria Lira dos Santos  
Secretária de Educação  
Port. GB - PMA Nº 005/2021  
CPF: 240.626.393-01

ID: 9723694B8AC14

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 023/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LAÉCIO LEMOS DA SILVA, CPF: 042.271.203-57, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 22 de Fevereiro de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 6CDF72339B544

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS – PI  
CNPJ: 14.913.154/0001-89ID: 1ABA75E193CC4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 024/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUCAS RAFAEL DE LEMOS, CPF: 035.883.913-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 22 de Fevereiro de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

PORTARIA Nº 07/2024 – ALTOS- PREV

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Altos, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º – Conceder a ELZA KALLYANE BARBOSA FERNANDES, CPF: 600.413.973-47, o benefício de Pensão Por Morte, perante ao falecimento da servidora inativa AUREA DE SOUSA BARBOSA, RG nº 472.747 - SSP/PI, CPF:554.720.283-53, Data do Óbito: 10/11/2023, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

## COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

Descrição	Valor
Pensão por Morte	R\$ 1.412,00
Art. 20, §1º, I da Lei Municipal nº 472/2022	
<b>TOTAL DOS PROVENTOS:</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

BENEFICIÁRIO (A)  
Lei Municipal nº 472/2022, no Art. 33, inciso I.

NOME	DEPENDENCIA	CPF	VALOR (R\$)
ELZA KALLYANE BARBOSA FERNANDES	Filha Incapaz	600.413.973-47	R\$ 1.412,00

Art. 2º - A Pensão Por Morte está fundamentada no Art.33, inciso I, cumulado com art.20, §1º ambos da Lei Municipal nº 472/2022.

Art. 3º – O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data do óbito, ou seja, 10 de novembro de 2023, conforme art.22, I, da Lei municipal nº 472/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 29 de Fevereiro de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito